



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET  
PET INTERDISCIPLINAR CONEXÕES DE SABERES**

**EDITAL Nº 01/2022**

O Grupo **PET INTERDISCIPLINAR CONEXÕES DE SABERES**, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da UFPA, o Edital de seleção de 04 (quatro) bolsistas e formação de cadastro de reserva para o PET Interdisciplinar Conexões de Saberes, no projeto **PET/CONEXÕES DE SABERES: AÇÕES COLABORATIVAS ENTRE A UNIVERSIDADE E ESCOLAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS VIOLENCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**.

**1. OBJETIVO:**

Selecionar **04 bolsistas** que atuarão no projeto **PET/CONEXÕES DE SABERES: AÇÕES COLABORATIVAS ENTRE A UNIVERSIDADE E ESCOLAS PÚBLICAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS VIOLENCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, com previsão de finalização em 2023;

Constituir cadastro de reserva com os candidatos aprovados e não classificados no presente processo seletivo, podendo os mesmos ingressar no grupo, na condição de não bolsistas, até o número máximo de seis;

Paragrafo Único: na vacância de bolsa, os não bolsistas selecionados terão preferencia no preenchimento da vaga disponível.

**2. CABERÁ AOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO PROJETO**

- I. Dispor de 20 horas semanais para atuar na execução do projeto, no período da tarde, no horário de 14:00 às 18:00;
- II. Cumprir com os objetivos do projeto de disseminação das diretrizes de Ações Afirmativas do PET Interdisciplinar Conexões de Saberes;
- III. Manter-se matriculado e frequente em curso de graduação durante todo o período de vigência da bolsa;
- IV. Zelar pela qualidade acadêmica do PET Interdisciplinar;
- V. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- VI. Participar dos eventos organizados pelo Programa de Educação Tutorial em nível local, regional e nacional;
- VII. Participar durante a sua permanência no PET-UFPA Interdisciplinar em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VIII. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- IX. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação;

- X. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica e/ou acadêmica pelo menos um trabalho por ano, de autoria individual ou coletiva;
- XI. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET/Conexões nas publicações e trabalhos apresentados;
- XII. Portar-se com ética estudantil e profissional, no local em que estiver executando as atividades de bolsista;
- XIII. Respeitar as ordens emanadas de superiores hierárquicos;
- XIV. Não ser reprovado em nem um dos componentes curriculares que se matricular, durante os períodos letivos que participar do projeto;
- XV. Cumprir as normas estabelecidas neste edital;
- XVI. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### **3. CRITÉRIOS PARA SE CANDIDATAR ÀS VAGAS DISPONÍVEIS NESTE EDITAL:**

- a) Ser estudante cotista;
- b) Ser proveniente de escola pública;
- c) Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação regular presencial da UFPA (extensivo) no Campus Belém ou Ananindeua;
- d) Residir em um dos seguintes municípios: Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides ou Santa Bárbara do Pará.
- e) Estar cursando até o sétimo período letivo do curso de graduação;
- f) No caso dos candidatos à bolsa, não estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada, tais como: PIBEX, Navega Saberes, Conexão de Saberes, PROEXT, PIBIC, Monitoria, Bolsa MEC e outras de natureza semelhante, bem como Bolsa Estágio remunerada, seja da UFPA ou de outros órgãos governamentais ou de instituições e empresas privadas, com exceção dos Auxílios Moradia, Creche, Kit Acadêmico e Línguas Estrangeiras.
- g) Ter disponibilidade para participar das atividades do projeto no período da tarde (14:00 às 18:00).

### **4. VALOR DA BOLSA**

O estudante bolsista de grupo PET/Conexões receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

### **5. DO DESLIGAMENTO DA BOLSA**

O estudante bolsista, e o não bolsista, será desligado do grupo e perderá a bolsa nos seguintes casos:

- I. Concluir, trancar matrícula institucional ou abandonar o curso de graduação;
- II. Desistência da bolsa;
- III. Rendimento escolar insuficiente;
- IV. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET/Conexões;
- V. Não participar das atividades programadas pelo Projeto;
- VI. Não cumprir com as atribuições dos bolsistas previstas neste edital;
- VII. Praticar ou envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do PET/Conexões ou com o ambiente universitário;

- VIII. Faltar com urbanidade para com os demais integrantes do projeto ou das comunidades atendidas pelas ações desenvolvidas pelo projeto;
- IX. Perder o vínculo institucional, conforme prevê os artigos 118 e 121, Capítulo VII do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, vigente.
- X. For constatada irregularidade ou inadequação em documentos e/ou informações prestadas, falsificação de documentos, comprovados pela coordenação do projeto.

## 6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição ocorrerá no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022, exclusivamente por meio do email: [seletivopetconexoes@gmail.com](mailto:seletivopetconexoes@gmail.com), endereço eletrônico para o qual deverão ser enviadas cópias em PDF dos documentos solicitados neste edital.

## 7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1 - Preencher ficha de inscrição (ver anexo 1);
- 2 - Apresentar cópia da seguinte documentação:
  - a) Cópia do RG e CPF (no formato PDF);
  - b) Comprovante atual de matrícula emitido pelo SIGAA ou pela Faculdade do Curso de Graduação (no formato PDF);

## 8. PROCESSO DE SELEÇÃO:

### 8.1 – A Banca de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- a) **Profº Drº Genylton Odilon Rêgo da Rocha – Tutor do Grupo PET**
- b) **Profª Drª Maria José Aviz do Rosário – NEB/UFPA**
- c) **Profª Drª Amélia Maria Araujo Mesquita – NEB/UFPA**
- d) **Dois bolsistas do grupo PET Interdisciplinar Conexões de Saberes**

*Parágrafo Único:* O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção, conforme datas e horários previstos nesse edital, implicará na eliminação do/a candidato/a.

#### • PRIMEIRA FASE:

Análise da documentação: Somente serão deferidas as inscrições de candidatos/as que atenderem plenamente aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

Divulgação do resultado da primeira fase:

**Dia: 22/02/2022.**

**Local** – pagina do grupo PET Interdisciplinar Conexões de saberes no endereço:

<https://www.facebook.com/petinterdisciplinar>

#### • SEGUNDA FASE:

Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, realizada pelo Professor tutor do PET, dois docentes da UFPA e por pelo menos 2 (dois) bolsistas do PET.

Para participar da entrevista, os candidatos deverão fazer a leitura dos seguintes textos e documentos:

- 1- ESCOLA QUE PROTEGE: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes / Vicente de Paula Faleiros, Eva Silveira Faleiros, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008, 2ª edição, disponível no endereço eletrônico: [http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote\\_eletronico.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf).
- 2- PORTARIA Nº 976, DE 27 DE JULHO DE 2010: ([http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria\\_976\\_2010.pdf](http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf));
- 3- PORTARIA No - 343, DE 24 DE ABRIL DE 2013 ([http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria\\_343\\_2013.pdf](http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_343_2013.pdf));

- A entrevista terá uma duração de até 20 (vinte) minutos para cada candidato/a e será presencial.
- É obrigatório o uso de máscara e apresentação da comprovação da vacinação contra o covid19.
- Serão considerados/as aprovados/as na entrevista os/as candidatos/as que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).
- A entrevista será realizada presencialmente, e o local será divulgado, juntamente como o horário da entrevista de cada candidato/a, no dia 23 de fevereiro de 2022, na página do grupo PET Interdisciplinar Conexões de saberes no endereço: <https://www.facebook.com/petinterdisciplinar>.
- Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato/a para realizar a entrevista após o horário previsto para a sua participação.

Divulgação do resultado da segunda fase e do resultado final:

**Dia: 25/02/2022, até às 17:00**

**Local** – página do grupo PET Interdisciplinar Conexões de saberes no endereço: <https://www.facebook.com/petinterdisciplinar>

## **9. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS:**

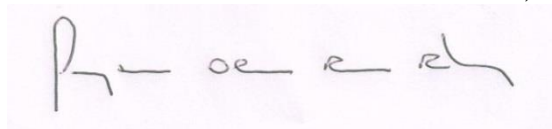
A avaliação final de cada candidato/a será aferida pela nota obtida na entrevista, sendo os/as aprovados/as classificados/as em ordem decrescente da nota final.

## **10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**Resultado final: 25/02/2022, até às 17:00**

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Tutoria do Projeto.
12. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do email: [seletivopetconexoes@gmail.com](mailto:seletivopetconexoes@gmail.com)

Belém, 04 de fevereiro de 2022.



**Professor Doutor Genylton Odilon Rêgo da Rocha**  
**Tutor PET/Conexões de Saberes**

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### PREENCHA SEUS DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:	
COTISTA: SIM ( )	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
MATRÍCULA:	
NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS:	
EMAIL:	
RG: ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DA EMISSÃO:
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	TELEFONE:
RENDA FAMILIAR:	

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital nº 02/2021 – PET INTERDISCIPLINAR CONEXÕES DE SABERES.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO 2

### **TERMO DE COMPROMISSO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA E NÃO RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE OUTRAS ORIGENS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº. \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, me comprometo com a informação de que não trabalho nem exerço atividade remunerada de qualquer espécie, formal ou informal, permanente ou esporádica. Declaro também não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualmente assinada por empregador, bem como, registro de empresas ou microempresas em meu nome. Declaro ainda, não receber auxílio financeiro de outras origens.

Estou ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299)<sup>1</sup>.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

---

<sup>1</sup> A omissão ou falsidade de informações pertinentes a documentação exigida nesse Edital nº 02/2021 – PET INTERDISCIPLINAR CONEXÕES DE SABERES, implica na perda da inscrição do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.